



entre as partes que manifestaram interesse e o ente público e, dessa forma, determino que sejam providenciados os pagamentos dos respectivos créditos, com observância dos dados bancários fornecidos, observado o teor das planilhas de cálculo referidas. Tudo providenciado, deverá este precatório aguardar o pagamento do crédito referente à verba sucumbencial pela ordinária cronologia do respectivo ente devedor. Ciência ao juízo da execução. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 2 de setembro de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**Total de feitos: 13**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 180/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS; **OBJETIVO:** realização de atendimento no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS objetivando auxílio à população que necessite de peticionamento de Reclamação Cível no âmbito dos Juizados Especiais de Fortaleza, em causas de até 20 (vinte) salários-mínimos, com atendimento a ser realizado por alunos sob a supervisão de professores da instituição; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Estevão Lima de Carvalho Rocha.

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 128/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias regulares da Juíza Mabel Viana Maciel, Coordenadora das Varas da Infância e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza Alda Maria Holanda Leite, Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação das Varas da Infância e Juventude no período de 03.02.2022 a 02.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2022.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua**

#### PORTARIA Nº 116/2022

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito respondendo pela 4ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, protocolado através do PA nº 8500013-35.2022.8.06.0018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Lenir Marques de Carvalho, Técnico Judiciário, matrícula 200395, lotada na 4ª Unidade de Juizado Especial Cível, para substituir Maria Emília Pinheiro de Oliveira, Supervisor de Unidade, matrícula 494, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de afastamento por licença médica, compreendido entre os dias 1º de fevereiro e 2 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2022.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua**

#### PORTARIA Nº 132/2022

Dispõe sobre desligamento de Escrevente Substituto

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

---